

Amparo ao Trabalhador – FAT destinadas ao programa Qualifica Paraná, do bloco de serviços de Qualificação Social e Profissional, proposta pela Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, que:

- I. Está em conformidade com as orientações do modelo constante no Anexo I da portaria SPPE/SEPEC/ME n.º 5.733 de 13 de maio de 2012
- II. As ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta do resultado esperadas;
- III. A destinação de recursos está adequada às ações
- IV. A destinação de recursos a serem repassados pela União do Fundo de Amparo ao Trabalho – FAT ou provenientes de Emenda parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constantes do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME n.º 21.171 de 22 de setembro de 2020;
- V. A destinação dos recursos alocados pelo Estado do Paraná ao Fundo Estadual do Trabalho – FET está em consonância com previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER/PR

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

**Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior**  
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

**RESOLUÇÃO nº 541/2024**

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRT _____
SETR _____	FOMENTO _____

Curitiba, 19 fevereiro de 2024

**Publique – se**

14359/2024

**RELATÓRIO DE GESTÃO – TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS**

**Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para o Fundo Estadual do Trabalho – FET**

**Bloco de Qualificação Social e Profissional – Programa Qualifica Paraná**

**1. DADOS BÁSICOS**

**I. Ente Parceiro:** Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR

**II. Início da Vigência:** 01/01/2023

**III. Fim da Vigência:** 31/12/2023

**IV. Fundo Receptor:** Fundo Estadual do Trabalho – FET/Paraná

**V. Órgão Repassador:** Ministério da Economia – Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

**VI. Programa:** Programa Qualifica Paraná – Bloco de Qualificação Social e Profissional – QSP

**VII. Fundo Repassador:** Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

**VIII. Quanto à prestação de contas da utilização dos recursos financeiros do FAT, de forma a comprovar que foram regularmente aplicados no financiamento da execução das ações e serviços de Qualificação Social e Profissional, conforme planejamento no PAS do exercício que se refere.**

**IX) EXECUÇÃO FÍSICA:****1. Identificação das ações planejadas e realizadas:**

Conforme o Plano Estadual de Ações e Serviços do Bloco de Qualificação Profissional de 2022 – PAS/QSP 2022, foram previstas ações relacionadas a execução de recursos por meio da distribuição regular do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Dentre as 506 vagas disponibilizadas pelo Programa Qualifica Paraná, foram atendidas 453, o que corresponde a 89,5% da quantidade de vagas ofertadas. Para melhor visualização dos resultados, segue tabela explicativa:

Cidade	Curso	Vagas	Inscritos	Formados	Evadidos	Vagas não preenchidas
Pontal do Paraná	Eletricista veicular	38	35	24	11	3
Catanduvas	Operador de processos de produção	38	33	15	4	5
Farol	Costureiro industrial de vestuário	40	42	18	15	0
Brasilândia do Sul	Padeiro	40	48	29	19	0
Rio Negro	Eletricista Industrial	42	37	23	14	5
Itapejara d'Oeste	Mecânico de freios, suspensão e direção de veículos leves	38	30	15	15	8
Carlópolis	Mecânico de freios, suspensão e direção de veículos leves	38	34	16	18	4
Assaí	Mecânico de refrigeração e climatização residencial	38	44	25	2	0
Quarto Centenário	Costureiro industrial de vestuário	40	47	26	10	0
Flor da Serra do Sul	Mecânico de refrigeração e climatização residencial	38	18	14	4	20
Matelândia	Mecânico de motocicletas	38	29	22	0	9
Marechal Cândido Rondon	Eletricista industrial	38	45	33	9	0
Rancho Alegre d'Oeste	Costureiro industrial de vestuário	40	11	6	0	29
Total		506	453	266	121	83

As 24 turmas foram realizadas entre o dia 01/03/2023 e 21/12/2023, de forma que as 4.320 horas de curso foram ministradas na sua totalidade em 13 localidades, neste contrato foram evadidos 83 alunos.

**2. Identificação das ações planejadas, mas não realizadas;**

A ação planejada e não realizada é referente a qualificação profissional de 825 (oitocentos e vinte e cinco) pessoas, 4.540 de carga horária total, com idade a partir dos 16 (dezesseis) anos, em 18 municípios do estado do Paraná nos setores da indústria, comércio e serviços distribuídos nas seguintes áreas:

Município	Turmas	Curso	Alunos por turma	Carga horária	Total de alunos
Campo Largo	1	Operador de processos de produção	20	160	20
Campo Largo	1	Eletricidade predial	20	120	20
Campo Mourão	1	Gestão administrativa de empresas	25	60	25
Campo Mourão	1	Eletricidade predial	20	80	20
Cascavel	1	Maquiador	20	160	20
Colombo	1	Operador de processos de produção	20	160	20
Colombo	1	Eletricidade industrial	20	160	20
Colombo	1	Aperfeiçoamento em informática	20	60	20
Curitiba	1	Maquiador	20	160	20
Curitiba	1	Gestão administrativa de empresas	25	60	25
Curitiba	3	Operador de processos de produção	20	160	60
Curitiba	1	Aperfeiçoamento em eletricidade industrial	20	60	20
Curitiba	1	Introdução às redes	20	80	20
Curitiba	1	Comutação, roteamento e conceitos de rede sem fio	20	80	20
Curitiba	1	Rede empresarial, segurança e automação	20	80	20
Curitiba	1	Instalador hidráulico II	20	160	20
Curitiba	1	Cálculo aplicado, geometria analítica e álgebra linear	20	60	20
Curitiba	1	Mecânica aplicada e sistemas automatizados	20	60	20
Curitiba	1	Fundamentos da moda	20	60	20
Curitiba	1	Manutenção mecânica industrial	20	80	20
Guarapuava	1	Vendedor	25	160	25
Guarapuava	1	Eletricidade industrial	20	160	20
Ivaiporã	1	Vendedor	25	160	25
Jacarezinho	1	Maquiador	20	160	20
Jacarezinho	1	Gestão administrativa de empresas	25	60	25

Marechal Cândido Rondon	1	Programador de sistemas	20	160	20
Maringá	1	Programador de sistemas	20	160	20
Maringá	1	Manutenção para operadores de máquinas	20	60	20
Palmas	1	Vendedor	25	160	25
Paranaguá	1	Maquiador	20	160	20
Pinhais	1	Operador de processos de produção	20	160	20
Rio Negro	1	Gestão administrativa de empresas	25	60	25
Santo Antônio da Platina	1	Gestão administrativa de empresas	25	60	25
São José dos Pinhais	1	Operador de processos de produção	20	160	20
São Mateus do Sul	1	Vendedor	25	160	25
Toledo	1	Manutenção para operadores de máquinas	20	60	20
Toledo	1	Acionamento de eletrônicos	20	60	20
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>		<b>825</b>	<b>4.540</b>	<b>825</b>

Essas ações não foram realizadas em razão do estado do Paraná não ter recebido os recursos do Governo Federal, que será melhor explicado no item 3.

### 3. Identificação dos fatores que contribuíram para a não realização de ações planejadas;

As ações descritas no item anterior não foram realizadas em razão do estado do Paraná não ter recebido os recursos do Governo Federal referente ao exercício do ano de 2023, devido a reforma administrativa no âmbito federal e estadual, criou-se a necessidade de um novo alinhamento entre os entes que acarretou em novos procedimentos administrativos, fato esse que afetou diretamente o repasse do recurso federal.

O estado do Paraná e o Governo Federal, por intermédios de seus respectivos órgãos responsáveis pelas políticas públicas de trabalho, estão laborando para agilizar os procedimentos o mais rápido possível, a fim de que os recursos provenientes do FAT sejam transferidos o mais breve possível, justos por isso o estado do Paraná não recebeu o repasse do Governo Federal, e não pode executar as ações acima mencionadas.

### 4. Apresentação dos resultados alcançados relativos às ações efetivas de qualificação profissional (Resolução CODEFAT N.º 866/2020, art. 8º) conforme modelo abaixo:

Ação do projeto Qualifica Paraná	Meta	Carga Horária	Total de Horas	Correspondência na plataforma Supertec	Previsão em instrumento com incentivo de desempenho
Operador de processos de produção	Qualificação profissional de 140 jovens e adultos	160	1.120	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
Eleticidade predial	Qualificação profissional de 40 jovens e adultos	100	200	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018

Gestão administrativa de empresas	Qualificação profissional de 125 jovens e adultos	60	300	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
Maquiador	Qualificação profissional de 80 jovens e adultos	160	640	Qualificação profissional na área de serviços	Lei Federal n.º 13.667/2018
Elettricidade industrial	Qualificação profissional de 40 jovens a adultos	160	320	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
Aperfeiçoamento em informática	Qualificação profissional de 20 jovens e adultos	60	60	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
Aperfeiçoamento em eletricidade industrial	Qualificação profissional de 20 jovens e adultos	60	60	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
Introdução às redes	Qualificação profissional de 20 jovens e adultos	80	80	Qualificação profissional na área da indústria e serviços	Lei Federal n.º 13.667/2018
Comutação, roteamento e conceitos de rede sem fio	Qualificação profissional de 20 jovens e adultos	80	80	Qualificação profissional na área da indústria e serviços	Lei Federal n.º 13.667/2018
Rede empresarial, segurança e automação	Qualificação profissional de 20 jovens e adultos	80	80	Qualificação profissional na área da indústria e serviços	Lei Federal n.º 13.667/2018
Instalador hidráulico II	Qualificação profissional de 20 jovens e adultos	160	160	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
Cálculo aplicado, geometria analítica e álgebra linear	Qualificação profissional de 20 jovens e adultos	60	60	Qualificação profissional na área da indústria e serviços	Lei Federal n.º 13.667/2018
Mecânica aplicada e sistemas automatizados	Qualificação profissional de 20 jovens e adultos	60	60	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
Fundamentos da moda	Qualificação profissional de 20 jovens e adultos	60	60	Qualificação profissional na área de serviços	Lei Federal n.º 13.667/2018
Manutenção de mecânica industrial	Qualificação profissional de 20 jovens e adultos	80	80	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
Vendedor	Qualificação profissional de 100 jovens e adultos	160	640	Qualificação profissional na área de serviços	Lei Federal n.º 13.667/2018
Programador de sistemas	Qualificação profissional de 40 jovens e adultos	160	320	Qualificação profissional na área de serviços	Lei Federal n.º 13.667/2018
Manutenção para operadores de máquinas	Qualificação profissional de 40 jovens e adultos	60	120	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018

Acionamento de eletrônicos	Qualificação profissional de 20 jovens e adultos	60	60	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
Mecânica de motocicletas	Qualificação profissional de 38 jovens e adultos	160	320	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
Corte e costura	Qualificação profissional de 160 jovens e adultos	160	1.280	Qualificação profissional na área da indústria e serviços	Lei Federal n.º 13.667/2018
Mecânica básica	Qualificação profissional de 38 jovens e adultos	160	320	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
Panificação	Qualificação profissional de 60 jovens e adultos	160	480	Qualificação profissional na área de serviços	Lei Federal n.º 13.667/2018
Elétrica automotiva	Qualificação profissional de 38 jovens e adultos	160	320	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
Mecânica automotiva	Qualificação profissional de 76 jovens e adultos	160	640	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
Eleticidade industrial	Qualificação profissional de 80 jovens e adultos	160	640	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
Refrigeração residencial	Qualificação profissional de 76 jovens e adultos	160	640	Qualificação profissional na área da indústria	Lei Federal n.º 13.667/2018
TOTAL	Qualificação profissional de 1.331 jovens e adultos		9.220	Qualificação profissional na área da indústria e serviços	Lei Federal n.º 13.667/2018

**X) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:****1. Identificação dos valores empenhados, liquidados, pagos, inscritos em restos a pagar não processados e inscritos em restos a pagar processados, por natureza de despesa e por fonte de recursos próprios do FAT:**

Os recursos planejados e inseridos no PAS do Bloco de Qualificação Social e Profissional – QSP, financiados com recursos depositados nas contas bancárias de titularidade do Fundo Estadual do Trabalho – FET/PR, DISCRIMINADOS POR FONTE (281 – FAT e 102 – Recursos Próprios) foram remanejados conforme o seguinte quadro orçamentário em 2023:

Fonte	Natureza de despesa	Descrição	Planejado PAS 2023	Empenhados	Liquidados	Pagos	Inscritos em restos a pagar - Processados	Inscritos em restos a pagar - Não processados
281	33.90.39	Aplicações diretas - Outros serviços de terceiros	R\$ 1.812.046,49	R\$ 579.371,20	R\$ 0,00	R\$ 264.187,73	R\$ 0,00	R\$ 315.183,47
102	33.90.39	Pessoa jurídica	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.767,94	R\$ 0,00	R\$ 109.232,06

**2. Identificação dos valores de saldos financeiros nas contas-correntes do fundo do trabalho existentes em 31 de dezembro de 2023:**

As contas destinadas ao Fundo Estadual do Trabalho, identificado pelo CNPJ 33.771.099/0001-84, destinadas ao depósito de recursos para o Bloco de Gestão e Manutenção da Rede SINE/PR se discriminam entre a que detêm recursos provenientes das distribuições regulares do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e outra referente aos recursos próprios do estado do Paraná, em respeito ao definido na resolução CODEFAT n.º 939, de 27 de abril de 2022. A partir disso, discrimina-se o saldo em 31 de dezembro de 2023 dessas duas contas:

Agência	Número da conta	Saldo em 31 de dezembro de 2023
3793-1	14.259-X	R\$ 0,00
3793-1	14.453-3	R\$ 636.694,24
<b>Total</b>		31/12/2023

**3. Identificação das despesas executadas com recurso do FAT, conforme modelo abaixo:**

Rubrica	Pessoa física ou jurídica contratada	Valor contratado	Valor pago
33.90.39	Aplicações diretas - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 2.112.046,49	R\$ 354.955,67

**Redação do Relatório de Gestão PAS/2023 – Projeto Qualifica Paraná**

Felipe Eliaquim Sousa Santos

**Revisão**

Luiz Paulo Ribeiro

Guilherme Henrique Cordeiro Schneider

**Responsável pelo Fundo Estadual do Trabalho 2023:**

Mauro Rafael Moraes e Silva

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR/PR

Governo do Estado do Paraná

**Decreto n.º 386/2023 – Edição 11.354 DIOE/PR**

**REFERÊNCIAS**

Brasil. CODEFAT. **Resolução n.º 866, de 16 de julho de 2020**. Dispõe sobre oferta do bloco de ações e serviços "Qualificação Social e Profissional" no âmbito do Sistema Nacional de Emprego. Diário Oficial da União. Brasília, 22 de julho de 2020.

Brasil. CODEFAT. **Resolução n.º 888, de 2 dezembro de 2020**. Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho. Diário Oficial da União. Brasília, 03 de dezembro de 2020.

Brasil. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Portaria SPPE/SEPEC/ME n.º 5733, de 13 de maio de 2021**. Dispõe sobre o relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de Qualificação Profissional. Diário oficial da União. Brasília, 17 de maio de 2021.

Brasil. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Portaria SPPE n.º 1881 de 02 de março de 2023**. Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional.